



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 023/2024/SA de 11-01-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Nilson Rocha**, motorista, matrícula nº 398, lotado na Secretaria Municipal de Obras:


Período aquisitivo: 05.01.2022 a 04.01.2023

Período concessivo: 05.02.2024 a 09.02.2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 020/2023.

Período aquisitivo: 05.01.2023 a 04.01.2024

Período concessivo: 04.03.2024 a 18.03.2024 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".